

ATA Nº 013/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e seis minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) na Casa dos Conselhos, para reunião ordinária, sob a presidência do conselheiro Allan Müller Schroeder. Conselheiros(as) presentes: Allan Müller Schroeder (Titular da FCBC), Edvaldo Rocha Júnior (Titular depto. de Artes - FCBC), Jorge Landim (Suplente depto. de Artes - FCBC), Karoen Mello (Titular depto. de Integração Cultural - FCBC), Miriam Ramoniga (Titular Biblioteca Municipal Machado de Assis / Arquivo Histórico), Luiza Helena Copetti (Representante Suplente da Secretaria de Gestão de Pessoas), Samuel Siqueira Santana Rodrigues (Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico), André Felipe Gevaerd Neves (Suplente da Setorial de Audiovisual), Roseni Salete dos Santos Cruz (Titular da Setorial de Artesanato), Sueli Marlete Leodoro (Suplente da Setorial de Artesanato), Jacqueline dos Santos Martinez (Suplente da Setorial de Artes Populares e Circo), Fabiane Moser (Titular da Setorial de Dança), Brianne Rigotto Lima (Titular da Setorial de Fotografia), Marianna Sais (Suplente da Setorial de Fotografia), William Blake (Suplente da Setorial de Literatura), Glênio Marques Pinto (Titular da Setorial de Música), Juarez Rezende Araújo (Titular da Setorial de Patrimônio Cultural), Ehiron Pereira (Suplente da Setorial de Patrimônio Cultural), Rita de Cássia Castro Duarte (Titular da Setorial de Teatro) e Débora Matiuzzi Pacheco (Suplente da Setorial de Teatro). A reunião foi presidida pelo presidente e conselheiro Allan Müller Schroeder. Com a seguinte Ordem do Dia: Formação do SEBRAE; Bonificações LIC, Vistas do Conselheiro Edvaldo Rocha Junior; Plano Municipal de Cultura; Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025 com a Vereadora Ciça Müller; Espaço das Comissões: Revisão das Normativas (Regimento Setoriais), Programa de Formação, Revisão da Lei 2524/20025, Festival da Canção, Comissões e Vistas do Conselheiro Calebi; Relatório Final da 1ª Conferência Local LGBTQIA+, Projeto de Lei nº 97/2023; Escola de Arte e Artesanato e Comunicados. Allan dá início à reunião pela ATA da reunião ordinária nº 012/2025, solicitando dispensa da leitura e colocando em votação, sem ponderações, a ATA nº 012/2025 fica aprovada. Allan passa para os expedientes e justificativas de ausência, informa que recebeu a justificativa da Conselheira Daniela Cristina Sousa (Titular da Setorial de Artes Visuais) e do seu suplente Ediomar Luzia e também da Conselheira Dagma de Castro, que solicitou a presença do seu suplente André Felipe Gevaerd Neves, que está a caminho da reunião. Allan informa que conforme deliberado na última reunião foram enviados 02 convites para compor o Conselho Fiscal e Conselho Curador, sendo o Eudes Moraes como Conselheiro Fiscal da Fundação Cultural e a Miriam de Almeida para Conselheira Curadora da Fundação Cultural. Informa que a Miriam de Almeida aceitou compor o Conselho Curador, porém o Eudes Moraes declinou do convite, enviando um ofício de resposta, Allan faz a leitura para os Conselheiros, em resumo, justifica que a composição do Conselho Fiscal deve ser preenchida com um membro do Conselho e não um convidado externo, e diante disso, pede para incluir em pauta esse tema novamente, para ver os devidos encaminhamentos. Informa ainda que recebeu do Calebi Fernandes Rolan a formalização do pedido de renúncia da titularidade da Setorial de Música, que foi compartilhado no grupo, e o Conselheiro Suplente Glênio passa a assumir a Titularidade da Setorial de Música. Allan relata que foi recebido e encaminhado, o documento da Conselheira Kátia sobre a renúncia, às falas de coação entre outras, foi encaminhado para a Casa dos Conselhos, Allan faz a

leitura do relatório enviado pela Casa dos Conselhos, que em sua conclusão, frente o exposto, orienta que a Conselheira Titular, Kátia Simone de Oliveira, seja formalmente oficiada para que se manifeste por escrito quanto à autenticidade e a voluntariedade do documento de renúncia, podendo, inclusive, apresentar requerimento de anulação com os devidos fundamentos, enquanto não houver resposta formal, da parte que alega a coação (delimitar um prazo de 72h a exemplo) o CMPC deve suspender qualquer deliberação ou providência que decorra da renúncia apresentada, preservando a estabilidade da representação; Caso seja confirmada a coação, o ato poderá ser considerado anulável, sendo cabível nova deliberação pela mesa diretora, preferencialmente com o respaldo da Procuradoria do Município ou órgão competente. Sendo este o parecer e orientação, porém cabe ainda ao Presidente do Conselho, caso não satisfatório parecer, solicitar também à Procuradoria do Município manifestação sobre o indicado no parecer. Allan relata que visualizou o documento enviado pela Conselheira Jacqueline, mas que não teve oportunidade de fazer a leitura e de expedientes, informa o comunicado da Casa dos Conselhos, sobre a documentação para todos os Conselheiros. A Conselheira Jacqueline informa que enviou para o e-mail do Conselho, o documento que foi solicitado na última reunião com os prints das conversas, e que apesar de ser quem acusa que deve provar, fez esse levantamento documental de comprovação de que não houve coação. Allan informa que irá anexar o documento no 1Doc que foi gerado e solicitar a manifestação da Conselheira Kátia, conforme o parecer. Dando início a ordem do dia, passa a palavra para Patrícia Rocha, e a Kimberly que é Coordenadora de Empreendedorismo, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para expor o trabalho desenvolvido, que dentro da discussão dos Conselheiros e Artistas de modo geral, o programa cidade empreendedora tem informações e reuniões para agregar, Patrícia destaca a importância de transformar a arte em negócio, toda gestão e ter uma postura voltada para o empreendedorismo, e que será compartilhado o cronograma dos cursos disponíveis. Allan segue para a Bonificação da LIC, que era pauta da reunião anterior, que teve pedido de vistas do Conselheiro Edvaldo Rocha, destaca ainda que foi lançado o Edital da LIC 2, que encontra-se com as inscrições abertas, com as 06 cotas de R\$ 50.000,00 para eventos inéditos. Membros da Setorial de Artesanato participam da reunião a partir desse momento. Allan informa aos membros da Setorial de Artesanato sobre a proposta anteriormente apresentada pela Patrícia Rocha, e que isso será divulgado nos grupos e os convida a participar. Allan retorna a falar sobre o Edital LIC 2, no que se refere aos itens de pontuação e a alguns itens do edital, destaca-se os projetos terem 12 meses de execução a partir da assinatura do contrato, que buscou aproximar cada vez mais o edital do marco regulatório de fomento à cultura, ficou estabelecido que cada área cultural terá no máximo 01 projeto contemplado, dentro das 06 frações, para diversificar ao máximo, habilitação após o mérito, e os critérios de avaliação e pontuação extra: Relevância cultural e artística da iniciativa, antes era de 0 a 3,0, agora é de 0 a 5,0. Impacto cultural do projeto, seu efeito multiplicador, resultando alcance e eficácia da proposta, antes era de 0 a 5,0, agora é de 0 a 10. A relevância do projeto para cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura, antes era de 0 a 5,0, passa a ser de 0 a 10. Coerência e eficácia do plano de mídia, comunicação, divulgação para atingir o maior número possível de pessoas que possam participar das atividades previstas, antes era de 0 a 5,0, agora de 0 a 10. Viabilidade e relevância da contrapartida sociocultural, antes era de 0 a 2,0, agora é de 0 a 6,0. Ressalta que os critérios foram alterados para fortalecer os projetos que dialoguem com o impacto e a democratização da cultura, acrescenta ainda que a nota máxima passa a ser 73,5 pontos. As bonificações foram reduzidas de 1 para 0,5, proponente negro indígena e proponente

com deficiência, que foi um debate que não foi deliberado, encaminhado na última reunião por causa do pedido, mas é houve falta de alguns Conselheiros nesse sentido, e foi acrescentado 1,0 ponto para projetos que atendam ações de sustentabilidade ambiental. O Conselheiro Juarez pontua que tem pouco prazo para escrever um projeto robusto, e por se tratar de um evento, pede mais prazo para inscrição. A Conselheira Karoen Mello explica que o cronograma foi estipulado com base no Departamento de Compras deste ano, não podendo ser prorrogado. Allan acrescenta que se não pagar esse ano, se torna restos a pagar, e se tornará mais burocrático do que já é. Seguindo a ordem do dia, o Plano Municipal de Cultura, Allan destaca da necessidade de rever o plano ainda este ano, onde se teve revisões, mas completa 10 anos, e que trata-se de um trabalho muito importante, carece de um diagnóstico preciso, e execuções dos planos e buscar de que forma realizar isso, destaca que observa duas formas, mas as duas possuem problemas, a primeira fazer entre a Fundação Cultural, entre o Conselho e as Câmaras, buscando estabelecer um cronograma de reuniões específicas para diagnóstico do plano e a outra forma é de se contratar uma consultoria para fazer isso, sendo que o problema da primeira é que se toma bastante tempo, e sobre a segunda, é que normalmente se vê um copia e cola e entregam um produto pronto, porém com precariedade. Brianne Lima reforça o quanto está atrasado o documento, que foram realizadas análises em governos anteriores, um fórum, mas o resultado disso ninguém se sabe. Débora Matiuzzi questiona se é possível trabalhar em cima do que a consultoria irá trazer. Allan responde que pode, e que poderiam no momento da contratação direcionar uma metodologia para executar, e que isso passará pelo Conselho, Audiência pública, Câmara de vereadores, pois a ideia é se tornar uma lei. William Blake relata que ainda devem ser feitas as normativas dos regimentos internos, e que também é preciso terminar esse trabalho. O participante Evaldo Freygang pede a fala e destaca que um documento dessa envergadura e com o compromisso de 10 anos, fica com a opção de contratar, para ter uma metodologia e cada setorial fazer suas considerações, que dessa forma ficaria mais fácil, organizando melhor. André Gevaerd sugere que a metodologia pode ser contratada, mas paralelo a isso deve ser criado um grupo de trabalho para acompanhar a criação dessa metodologia, e esse grupo terá voz para defender ou fazer cair conceitos que concordem ou discordem. Allan coloca para questionamento que os planos de outras áreas são diferentes, são mais objetivos, e o diagnóstico da cultura é muito delicado, e subjetivo e a dúvida é que precisa encontrar a empresa ou metodologia mais adequada, e é um esforço para essa comissão encontrar em alguma cidade que foi bem executada, e que a ideia do grupo é bacana. **A Comissão do Plano Municipal de Cultura fica composta por:** André Gevaerd, Débora Matiuzzi, Evaldo Freygang, Marianna Sais, Jacqueline Martinez, William Blake, Glênio Marques, Juliano Largura, Dagma de Castro e o convite a Rose Espíndola. O próximo item da pauta é o projeto de Lei Ordinária nº 22/2025 da Vereadora Ciça Müller, que gostaria de participar da reunião, mas ambas as reuniões da Câmara e do Conselho acontecem no mesmo dia. Allan faz a leitura do parecer que está anexo, sobre as diretrizes da referida lei que estimula a recuperação da identidade colonial luso açoriana no bairro da Barra, a partir de elementos urbanos, e como diretriz que cabe regulação pelo poder executivo, estabelece possibilidade de questões tributárias como isenção de IPTU e coloca em discussão. Evaldo Freygang fala de sua experiência em Blumenau, que foi realizado esse tipo de incentivo da cultura germânica, e deu outra visibilidade da cidade, e que para o bairro da Barra pode ser muito interessante. William Blake fala que é a favor do projeto, que cresceu na Barra, e que isso dará uma identidade a Balneário, que ao seu ver está sem em relação a outras cidades de Santa Catarina. André Gevaerd faz a ressalva de que o projeto é para conservar uma origem, que não é a

primordial, e seria uma forma de reduzir o bairro da Barra após a colonização, e que é importante levar essa bandeira, pois a Barra assim como Balneário Camboriú é multi étnico e se está falando de origem não se pode esquecer dos indígenas. Allan fala que foi encaminhado um projeto de lei que coloca os sítios arqueológicos como patrimônio cultural imaterial do município, e que isso também deve ser avançado. Marianna Sais fala sobre a origem da palavra caiçara, que ela é anterior à colonização e que ela fala dos povos que já estavam aqui, representar também a cultura quilombola, como o Quilombo Morro do Boi, não limitar a barra, mas ampliar esse projeto para essas regiões e outras identidades que já estavam aqui. Edvaldo Rocha fala que tem outro olhar, que o projeto não está querendo reescrever a história, mas dar um conceito estético para o bairro, e que para quem tem interesse possa fazer a estética da sua casa, trazendo um simbolismo estético para o ambiente. Juarez acrescenta que o patrimônio da Barra, a lei quer reforçar que não é apenas maquiagem, mas irá valorizar o local, e que a lei protege o patrimônio, e que é a favor de qualquer lei que exerça essa função de proteção. Allan complementa que entendendo as ponderações colocadas, que todas são válidas, mas territorialmente o projeto não alcança a praia de Laranjeiras e o Morro do Boi, e que corrobora com a fala do Conselheiro Juarez sobre fortalecer a proteção e a identidade do local. Brianne Lima acrescenta que é importante o pessoal da Barra ser consultado, e se em algum momento os moradores, trabalhadores, estão contentes com a decisão, e se eles serão consultados. Allan relata que irá incluir isso no parecer, para que isso seja levado à Câmara, possibilitando uma audiência pública. Edvaldo Rocha fala que ela não irá obrigar a seguir a estrutura. Brianne responde que entende, mas que é importante ter essa conversa com o pessoal do bairro, que farão estar incluídos nas decisões. Ehiron Pereira pede questão de ordem e fala sobre o projeto de Lei de arquitetura hostil, que pode afetar a comunidade e que isso pode ser colocado em discussão também. Allan coloca em votação o parecer com a sugestão da Conselheira Brianne. **O parecer 001/2025 foi aprovado por unanimidade, e será encaminhado para a Câmara.** Seguindo a ordem do dia, espaço das comissões, a revisão das normativas. Allan questiona como estão os trabalhos da Comissão, e complementa que alguns materiais já foram encaminhados para a Conselheira Dagma de Castro. Brianne Lima destaca que a Setorial de Fotografia teve avanços, e aguarda direcionamento para onde enviar o material elaborado. Allan sugere que mandem no grupo das Comissões, pois assim irá gerar o debate. Sueli Marlete questiona se o Artesanato pode participar da Comissão de Formação e Juliano Largura solicita que seja incluído. Marianna relata que em conjunto da Paula Pereira conseguiram entrar em contato com a CUFA, que dispõe de uma série de formações para trazer para as regiões periféricas, trazendo a cidadania como forma de cultura, que será uma formação gratuita, e que estão alinhando para o próximo ano. Débora Matuszewska acrescenta que ainda existe uma lacuna enquanto formação dos Conselheiros, que iniciou uma pesquisa sobre o Ministério da Cultura e que é possível fazer através deles, apesar de ter outras formações, mas para os Conselheiros ainda carece. Fabiane Moser fala que entrou em contato com um membro do Conselho Municipal de Cultura de Joinville, e que foi sugerido o Edson Geller Schubert, que poderia estar assessorando sobre a formação e o plano, que foi Conselheiro Estadual em vários biênios. Seguindo a ordem, Revisão da Lei 2524/2005. Brianne Lima relata que foi realizada uma reunião, e discutiram sobre alguns decretos, e estão aguardando o retorno dos questionamentos realizados pela conselheira Daniela Cristina Sousa e que já começaram a pontuar sobre a minuta do novo decreto. Próximo item da ordem, Festival da Canção, o Conselheiro Glênio Marques pede para que os membros da comissão criada sejam incluídos no grupo, para que ele envie as considerações e sugestões a serem analisadas pelos demais membros da comissão. Allan

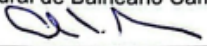
fala que a lei sobre o Festival da Canção delimita o valor e o limite da premiação, e que a comissão pode levar essas considerações para a próxima edição, tendo em vista não ter tempo hábil para a mudança da lei. Glênio Marques fala que ainda existe tempo, e questiona se mais alguém quer participar da comissão. Luciano Candemil comenta que participou de várias edições do Festival da Canção, e relata que acha estranho essa pauta não ter passado pela Setorial, que poderia contribuir bastante, e pontua que é importante ser colocado e deixar isso aberto para a Câmara Setorial de Música. Allan destaca que a pauta veio através da Câmara Setorial de Música e que ela deve se entender entre seus pares. Seguindo o próximo item da pauta, o Relatório Final da 1ª Conferência Local LGBTQIA+ e Projeto de Lei nº 97/2023. A Conselheira Jacqueline Martinez pede para adiar novamente porque na última reunião da Setorial não teve quórum e pede o aumento do tempo, pois terá convidados. Seguindo a ordem, a Escola de Arte e Artesanato, pela Conselheira Daniela Cristina Sousa que justificou a ausência e pediu a retirada de pauta. Allan complementa que foi sugerido que no projeto de lei houvesse a inclusão de um representante do Conselho no Conselho de Gestão da Escola de Arte e Artesanato e que deve ter outros apontamentos a serem feitos pela conselheira. Allan relata que o projeto de lei busca institucionalizar para evitar o que aconteceu anteriormente, onde a Escola de Arte e Artesanato foi fechada e não voltou, até o mês passado, e do ponto de vista jurídico a única coisa que existe é um decreto, não possui uma lei, e permite que qualquer gestor acabe com o projeto. Allan informa que a Fundação Cultural irá realizar dia 23 de agosto a segunda edição do Cultura na Rua, que apesar de não estar sob aplicação do plano de aplicação de recursos da PNAB, já está buscando cumprir com o compromisso firmado, onde serão contratados artistas de diversas linguagens e que em breve será divulgada a programação e convida a todos a participarem. Marianna Sais fala sobre diversas ações da programação da Semana da Fotografia. Evaldo Freygang fala sobre o lançamento do projeto Árvore da Vida, o alicerce do futuro, para participarem do evento, e da proposta da cápsula do tempo e sobre o lançamento do projeto de Podcast voltado para a Cultura, chamado Cultura em Harmonia. Fabiane Moser fala sobre o Balanço das Ondas, grupo que leva o nome de Balneário Camboriú e que trouxe mais um prêmio para a cidade. Allan menciona que vários projetos estão em andamento e pede auxílio para que divulguem. Roseni Salete informa sobre a realização do Café Caiçara que será realizado no dia 16 de agosto. Fabiane Moser relata que dia 06 de setembro a companhia teatral de Bolonha da Itália, e faz o convite para prestigiar, envolvendo as Setoriais de Teatro, Fotografia e Literatura. Allan pergunta aos conselheiros o que será feito em relação à vaga em aberto no Conselho Fiscal da Fundação e se alguém tem interesse em ocupá-la. William Blake manifesta interesse e informa que chegou a solicitar o convite ao Eudes Moraes, mas este recusou. Allan questiona se há mais alguém interessado. Evaldo Freygang questiona se é apenas uma vaga, ao que Allan responde que sim. Em seguida, Allan consulta os demais conselheiros sobre a indicação de William Blake para representar o Conselho na vaga disponível. Não havendo objeções, **William Blake irá compor o Conselho Fiscal**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

O áudio gravado da reunião pode ser ouvido na íntegra em: <https://drive.google.com/file/d/1ZK4zW84vM30ywPL1M90mpL7d1wHJ7Bvn/view?usp=sharing>

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA CMPC 05/08/2025 - 18:30H

CASA DOS CONSELHOS

1 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú:

a) Titular: Allan Müller Schroeder: 

b) Suplente: Rosana Reis Reiser: _____

2 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Dep. de Artes):

a) Titular: Edvaldo Rocha Junior: 

b) Suplente: Jorge Alisson Duarte Landim: 

3 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Dep. de Teatro):

a) Titular: Deivid Rodrigues: _____

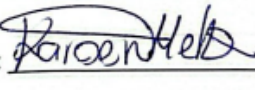
b) Suplente: Thiago Achilles Tonini: _____

4 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Galeria de Artes):

a) Titular: Susane Ulrich: _____

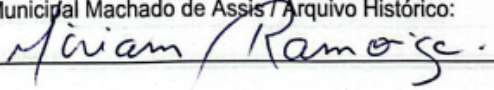
b) Suplente: Sandro Alessio Kutchma: _____

5 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Dep. de Interação Cultural):

a) Titular: Karoen Cardoso Mello: 

b) Suplente: Angélica Benedetti: _____

6 - Representante da Biblioteca Municipal Machado de Assis / Arquivo Histórico:

a) Titular: Miriam Ramoniga: 

b) Suplente: Aderbal Machado: _____

7 - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas:

a) Titular: Ary de Souza: _____

b) Suplente: Luiza Helena Copetti: 

8 - Representante da Fundação Municipal de Turismo:

a) Titular: Rafael Diogo Amâncio: _____

b) Suplente: Laurindo Pedro Ramos Filho: _____

9 - Representante da Fundação Municipal de Esportes:

a) Titular: Artaleto da Silveira: _____

b) Suplente: Marcos Paulo de Oliveira: _____

10 - Representante da Secretaria de Educação:

a) Titular: Vanessa Lima Bertolazi Simon: _____

b) Suplente: Kelli Cristina Dacol da Costa: _____

11 - Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

a) Titular: Nelson Oliveira: _____

b) Suplente: Samuel Siqueira Santana Rodrigues: _____

12 - Representante da Câmara Setorial de Audiovisual:

a) Titular: Dagma Fátima de Castro: _____

b) Suplente: André Felipe Gevaerd Neves: _____

13 - Representante da Câmara Setorial de Artesanato:

a) Titular: Roseni Salete dos Santos Cruz: Roseni Salete dos Santos Cruz

b) Suplente: Sueli Marlete Leodoro: Sueli Marlete Leodoro

14 - Representante da Câmara Setorial de Artes Populares e Circo:

a) Titular: Katia Simone de Oliveira: _____

b) Suplente: Jacqueline dos Santos Martinez: Jacqueline Martinez

15 - Representante da Câmara Setorial de Artes Visuais:

a) Titular: Daniela Cristina Sousa: _____

b) Suplente: Ediomar Luzia: _____

16 - Representante da Câmara Setorial de Cultura Alimentar:

a) Titular: Kamila Aparecida dos Santos: _____

b) Suplente: Maria Emi Silva de Oliveira: _____

17 - Representante da Câmara Setorial de Dança:

a) Titular: Fabiane Moser: Fabiane Moser

b) Suplente: Giovanna Vanessa Tamburo: _____

18 - Representante da Câmara Setorial de Fotografia:

a) Titular: Brianne Rigotto Lima: _____

b) Suplente: Marianna Sais: Marianna Sais

19 - Representante da Câmara Setorial de Literatura:

a) Titular: Sibeli Fernandes Luz: _____

b) Suplente: William Blake: William Blake

20 - Representante da Câmara Setorial de Música:

a) Titular: Calebi Fernandes Rolan: _____

b) Suplente: Glênio Marques Pinto: _____

21 - Representante da Câmara Setorial de Patrimônio Cultural:

a) Titular: Juarez Rezende Araújo: _____

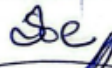
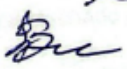
b) Suplente: Ehiron Pereira: _____

22 - Representante da Câmara Setorial de Teatro:

a) Titular: Rita de Cássia Castro Duarte: _____

b) Suplente: Débora Matiuzzi Pacheco: _____

Demais participantes:

- EVILDO FREYDANG JR. 
- DUDIVA MARIA EDUARDO 
- Solimar Rosa Ampese 
- JULIANO SANTOS CARGURA 
SECRETARIO SECIZIA ARTESANATO
- LOTYRA NAJARA BORBA
- Maria Jp. Costa 
- Lourdes L. Buzios 
- Pedro Buzios 
- Elize L. Guimarães b/s
- Peter Chaves Aluio 
- Luciano da Silva Cordemil 

ANEXO



PARECER 001/2025

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025 – Autoria da Vereadora Ciça Müller

Data da reunião: 05 de agosto de 2025

Relatoria: Allan Müller Schroeder

1. Contextualização

O Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025, atualmente em tramitação na Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Camboriú, **autoriza o Município a criar o Programa Permanente de Preservação e Recuperação da Identidade Colonial Luso-Açoriana no Bairro da Barra**, além de prever outras providências.

A iniciativa valoriza o patrimônio cultural e histórico da região, destacando a contribuição da presença Luso-Açoriana na formação da identidade local, por meio de ações permanentes voltadas à preservação arquitetônica, cultural e social desse território.

2. Análise Técnica e Cultural

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), reunido ordinariamente em 05 de agosto de 2025, avaliou o projeto com base nas diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura (Lei nº 3809/2019) e nas políticas públicas voltadas à preservação do patrimônio imaterial. O projeto foi considerado:

- **Alinhado com a valorização da memória e das tradições do Bairro da Barra**
- **Adequado às metas e eixos do Plano Municipal de Cultura**
- **Oportuno e juridicamente viável**, como ferramenta institucional de reconhecimento e salvaguarda cultural

3. Deliberação

O Conselho Municipal de Política Cultural **emite parecer favorável** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025. O projeto reforça o papel do município na **promoção da cidadania cultural**, na **preservação ativa de núcleos históricos** e no fortalecimento da **identidade regional**, conforme os princípios do Sistema Municipal de Cultura.

4. Encaminhamentos

Este parecer será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores, à Fundação Cultural de Balneário Camboriú e demais órgãos competentes, como subsídio para a tramitação e futura execução da proposta, ficando sugerida a realização de reunião pública sobre o tema com os moradores do Bairro da Barra.

Balneário Camboriú, 05 de agosto de 2025